



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 493, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

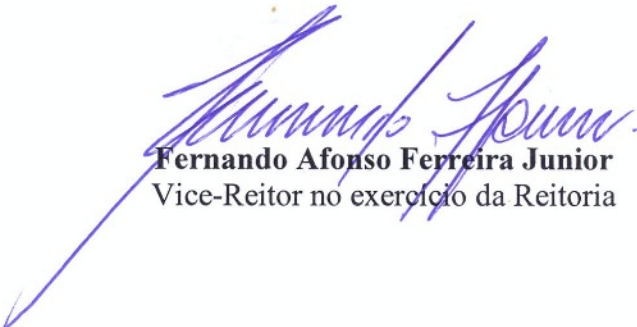
Dispõe sobre a substituição de servidora por motivo de férias.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora **THAMMY COUTINHO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE: Nº 1944219, CPF: [REDACTED], para assumir a função de Gerente da Divisão de Administração de Pessoal, vinculada à Coordenação de Gestão de Pessoas da UNILAB, código FG-01, por motivo de férias da titular, **ADRIANA DE MELO BARROS**, matrícula SIAPE: 1853121, CPF: [REDACTED], no período de 09/09/2013 a 20/09/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria